

ANÚNCIO

Concurso Público Internacional

Nº 01/UGA/INIDA/2022

“AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA E ACESSÓRIOS”



Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário

São Jorge dos Órgãos, 03 de agosto de 2022

1. Entidade Adjudicante

O Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), sítio em São Jorge dos Órgãos, município de São Lourenço dos Órgãos, Tel.: (+238) 2711127, correio eletrónico: inida.maa@inida.gov.cv, por este Anúncio, faz saber que se encontra aberto, a partir da data da publicação do presente anúncio, o Concurso Público para aquisição de 1 (um) trator e acessórios (grade aradora e charrua).

2. Financiamento

As despesas inerentes à celebração do contrato são financiadas pelo INIDA.

3. Órgão competente para a decisão de contratar

Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), mediante autorização do Ministro da Agricultura e Ambiente, nos termos do disposto na alínea c) do artigo 42.º do Decreto-lei nº1/2009 de 5 de janeiro.

4. Entidade responsável pela condução do procedimento

Unidade de Gestão de Aquisições do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (UGA-INIDA), sítio em São Jorge dos Órgãos, Telefone: (+238) 2711127, CP - 84, E-mails: inida.maa@inida.gov.cv, norahesilva@yahoo.com.br, lurdes.m.pinto@inida.gov.cv ou aleida.c.fonseca@inida.gov.cv.

5. Objeto do Concurso

5.1 O presente Procedimento tem por objeto a seleção de empresa para a celebração de contrato de aquisição de 1 (um) trator com os respetivos acessórios (grade aradora e charrua), conforme discriminado no quadro a seguir e em conformidade com as especificações técnicas elencadas no anexo do Caderno de Encargos:

Nº	Designação	Quantidade
I	TRATOR	
1	Trator com tração 4x4	1
II	ACESSÓRIOS	
2.1	Grade aradora	1
2.2	Charrua	1

5.2. O procedimento de contratação adotado segue a forma de **Concurso Público Internacional**.

6. Local da execução do contrato

O local da execução do contrato será nas instalações do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (INIDA), ilha de Santiago – República de Cabo Verde.

7. Prazo de execução do contrato

O contrato mantém-se em vigor até à conclusão da entrega e aceitação dos bens, consoante o prazo de entrega apresentado na proposta concorrente vencedora e aceite pela Entidade Contratante.

8. Obtenção dos documentos do concurso

Os documentos relativos ao presente concurso podem ser obtidos junto da UGA- INIDA, sito em São Jorge dos Órgãos, município de São Lourenço dos Órgãos, entre as 8:30 horas e as 15:00 horas, de 2^a a 6^a feira a partir da data do anúncio e estão disponíveis para *downloads* no site (<https://www.mf.gov.cv/web/ecompras>).

9. Requisitos de admissão

Podem ser admitidos os interessados com nacionalidade, sede ou estabelecimento principal na República de Cabo Verde, que não se encontrem em nenhuma das situações referidas no artigo 70.^º do Código da Contratação Pública.

10. Propostas variantes

Não são admitidas propostas variantes, nas condições definidas no Caderno de Encargos.

11. Modo de apresentação das propostas

As **propostas** e os **documentos** que as acompanham devem ser entregues diretamente no INIDA, representado pela Unidade de Gestão das Aquisições (UGA), sito em São Jorge dos Órgãos, Tel: (+238) 2711127, e-mails indicados no ponto 4. ou enviadas por correio registado para a mesma morada, entre as 8:30 horas e as 15:00 horas, até ao dia **15 de setembro de 2022**, em **envelope opaco, fechado e lacrado**, no qual deve ser inscrito **“Aquisição de Trator e Acessórios”**, indicando-se o nome ou denominação social do concorrente e nome da entidade adjudicante. Candidaturas que cheguem depois de expirado o prazo e/ou cujo modo de apresentação seja diverso do exigido não serão consideradas.

No caso de propostas enviadas por correio eletrónico, o ato público de abertura das propostas online, nos termos do artigo 120º do CCP, será realizado por vídeo conferência, sendo que as propostas devem:

- a. Ser enviadas encriptadas de forma a que se garanta a confidencialidade das mesmas, conforme previsto no artigo 21º do CCP.
- b. A receção não seja acompanhada da chave de desencriptação;
- c. A chave de desencriptação seja recebida durante o ato público online.

12. Língua de apresentação das propostas e de comunicação

12.1 As propostas bem como os documentos que as acompanham devem ser redigidas em língua portuguesa, que será igualmente utilizada para comunicação formal de e para a Entidade Contratante.

12.2 Quando pela sua natureza ou origem, os documentos para qualificação dos candidatos estiverem redigidos em língua estrangeira, deve o interessado fazê-los acompanhar de tradução devidamente legalizada.

13. Esclarecimentos e retificação dos documentos do Procedimento

- 13.1 Os interessados poderão solicitar, por escrito, através dos e-mails indicados no ponto 4 os esclarecimentos relativos à boa compreensão e interpretação dos Documentos do presente Procedimento, até o dia **19 de agosto de 2022**.
- 13.2 Os **pedidos de esclarecimentos** serão respondidos, também por escrito e sem identificação de quem os solicitou, para o endereço postal, ou de correio eletrónico indicados pelo interessado, **até o dia 02 de setembro de 2022**.
- 13.3 A Entidade Adjudicante poderá, por iniciativa própria, proceder à retificação de erros ou omissões dos documentos do procedimento, **até o dia 02 de setembro de 2022**.
- 13.4 Os **esclarecimentos**, bem como as **retificações** serão comunicados a todos os interessados independentemente de quem os solicitou e sem identificação do mesmo.
- 13.5 Os **esclarecimentos** e as **retificações** apresentados passarão a fazer parte integrante dos documentos do procedimento a que dizem respeito e prevalecem sobre estes em caso de divergência.
- 13.6 Quando as **retificações**, independentemente do momento da sua comunicação, implicarem alterações de aspectos fundamentais das peças do procedimento, o prazo fixado para a apresentação das Propostas deve ser prorrogado, no mínimo, por período equivalente ao tempo decorrido desde o início daquele prazo até à comunicação das retificações.
- 13.7 A prorrogação do prazo de apresentação de Propostas aproveita a todos os interessados.

14. Ato público de abertura das propostas

O ato público de abertura das candidaturas tem lugar às **10:00 horas do dia 16 de setembro de 2022** na sala de reuniões do INIDA em São Jorge dos Órgãos, podendo no mesmo intervir todos os candidatos e os representantes dos candidatos devidamente credenciados para o efeito.

15. Prazo de manutenção das propostas

Os concorrentes ficam vinculados à manutenção das propostas pelo prazo de **60 dias**, a contar da data do término do prazo fixado para apresentação da proposta.

16. Critério de adjudicação

- 16.1 O critério de adjudicação é a proposta economicamente mais vantajosa, sendo que serão levados em causa os seguintes fatores:

- Preço (40%);
- Avaliação Técnica (40%);
- Garantia (5%);
- Prazo de entrega (15%).

16.2 A proposta vencedora será a que, tendo preenchido todos os requisitos exigidos, apresenta **o preço avaliado mais baixo**.

17. Negociação

Não há lugar a negociação.

18. Identificação do autor do anúncio

Unidade de Gestão de Aquisições do Instituto Nacional de Investigação e Desenvolvimento Agrário (UGA-INIDA).

19. Lei aplicável ao procedimento

O presente Procedimento é regulado pela legislação cabo-verdiana, incluindo o Decreto-lei nº 50/2015 de 23 de setembro, que aprova o Regime Jurídico dos Contratos Administrativos e a Lei nº 88/VIII/2015, que aprova o Código da Contratação Pública.

20. Data do envio do anúncio

Praia, aos **03 de agosto de 2022**